

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD 5109/2024,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de 4/2/2024, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, vaga n. 393, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Rogério Marinho Reis, em virtude de seu falecimento.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

Portaria No. 48/24-D de 5 de fevereiro de 2024

Portaria No. 48/24-D de 5 de fevereiro de 2024

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a delegação de competência expressa no art. 2º, inciso VIII da Portaria GP-03/2024 deste Tribunal, tendo em vista o(s) afastamento(s) legal(is) do(s) titular(es), o disposto no art. 38 da Lei 8.112/90 e na Resolução CSJT n. 165/2016, de 18/03/2016, resolve designar o(s) servidor(es):

1 Retificar o item da seguinte Portaria de Substituição:

Portaria 45/24-F, publicada em 05/02/2024:

item 2: onde se lê: Hellen Giotti Ladeira de Andrade, leia-se: Fernanda Monteiro de Lima Filgueiras.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.

Patricia Helena dos Reis

Diretora-Geral do TRT 3a. Região.

PORTARIA GP N. 114, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 114, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/3823/2024,

RESOLVE:

Exonerar, ad referendum do Órgão Especial, o servidor Juliano Andrade Maria do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível CJ-1, vinculado à Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional, a partir de 30/1/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA SEDP N. 9, 7 de fevereiro de 2024

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 39 de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 07/02/2018, que dispõe sobre o